



METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.

COMPANHIA ABERTA - TIMBÓ (SC)

CNPJ Nº 86.375.425/0001-09 - NIRE 4230000744-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

Data - Hora - Local: No dia 27 de abril de 2022 às 10:00 horas em sua sede social, localizada à Rua Fritz Lorenz, 2442, na Cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Convocação:** regularmente efetivada na forma da Lei, pelos Editais de Convocação publicados nos dias 25/03, 09/04 e 16/04/2022, no jornal Diário Catarinense, páginas 08, 02 e 02, bem como disponibilizados nos sites da B3 S.A - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.metisa.com.br). **Presença:** Acionistas representando 99,1277% do total das ações ordinárias e titulares de 42,3237% do total de ações preferenciais, sendo 9,3203% por voto à distância. **Mesa Diretora:** Presidente: Flavio Snell; Secretário: Wilson Harrison Jacobsen. Abrindo os trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Sr.Flavio Snell informou que a Companhia utilizou, conforme legislação vigente, o sistema de voto à distância e que foram recebidos votos de Acionistas, conforme mapa consolidado de voto à distância, o qual foi lido e colocado à disposição dos Acionistas. **Deliberações:** Discutidos, segundo a Ordem do Dia, em Assembleia Geral Ordinária, os seguintes assuntos: **1)RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS, PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO CONSELHO FISCAL** relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, documentos esses publicados no dia 25/03/2022 no jornal Diário Catarinense páginas 09 à 11, bem como disponibilizados nos sites da B3 S.A - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.metisa.com.br). Após análise do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras os mesmos foram colocados em votação e aprovados pela unanimidade dos acionistas ordinaristas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **2)DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO CONFORME PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** aprovado pela unanimidade dos acionistas ordinaristas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, tendo sido dado a seguinte destinação ao Lucro Líquido do exercício de 2021, no valor de **R\$53.185.863,21** (cinquenta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), a saber: **A)R\$2.659.293,16** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) a título de **Reserva Legal**; **B)R\$15.259.310,83** (quinze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), assim distribuídos: **B.1)R\$9.710.840,83** (nove milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de **juros sobre capital próprio**, a saber: **B.1a)R\$0,3000** por ação ordinária e a **R\$0,3300** por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de junho de 2021 e pagos no dia 28 de setembro de 2021; **B.1b)R\$0,3500** por ação ordinária e a **R\$0,3850** por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de setembro de 2021 e pagos no dia 23 de dezembro de 2021; **B.1c)R\$0,4000** por ação ordinária e a **R\$0,4400** por ação preferencial, aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de novembro de 2021 e pagos em 31 de março de 2022, **totalizando** os três pagamentos os valores anuais de **R\$1,0500** por ação ordinária e **R\$1,1550** por ação preferencial; **B.2)R\$5.548.470,00** (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais) como dividendos, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, de **R\$0,6000** por ação ordinária e de **R\$0,6600** por ação preferencial. O pagamento dos dividendos complementares ocorrerá no dia 29 de novembro de 2022, com base na posição acionária de 13 de maio de 2022. As ações passarão a ser negociadas "ex-dividendos", a partir de 16 de maio de 2022; **C)R\$35.267.259,22** (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2021, acrescido do valor de R\$466.538,09 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e nove centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$458.421,82 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$8.116,27 (oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), totalizando **R\$35.733.797,31** (trinta e cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Lucros para futuros investimentos e/ou capital de giro, conforme Orçamento de Capital. **3)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PERÍODO 2022/2023:** a)Número de membros do Conselho de Administração - pela unanimidade dos acionistas ordinaristas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, foi decidido eleger 9 membros para compor o Conselho de Administração; b)**O grupo acionista ordinarista controlador, formado por Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda e pelo Sr.Flavio Snell**, por ampla maioria de votos (60,5203%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2023, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Flavio Snell**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marcelo Roberto, 274, portador da Carteira de Identidade Nº 2.970.641 SSP/SP e do CPF 024.614.558-72; **Suplente: Norma Suely de Souza**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Ari Gomes da Silva, 254, inscrita na OAB/RJ sob Nº 56.291 e portadora do CPF 358.311.707-72; **Efetivo: Ricardo Teixeira Mendes**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e

domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Araguaíma, 96, portador da Carteira de Identidade Nº 2.195.064-7 SSP/SP e do CPF 008.127.228/68; **Suplente: Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, 2545, apto 103, Lagoa, portadora da Carteira de Identidade Nº 07.044.286/8 IFP e do CPF 926.318.787/87; **Efetivo: Otto dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 14.270, portador da Carteira de Identidade Nº 430.646 expedida pelo Ministério da Marinha e do CPF 002.228.567-93; **Suplente: Richard Passagli de Miranda Borges**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Estrela, 812, Piratininga, inscrito na OAB/RJ sob Nº 102.551 e portador do CPF 003.029.997-79; **Efetivo: Márcia Valéria dos Santos Rosa**, brasileira, solteira, licenciada em Economia e MBA em Finanças, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praça Antônio Callado, 175, apto 1.805, Barra da Tijuca, portadora da Carteira de Identidade Nº 05485794-1 IFP/RJ e do CPF 746.891.187-87; **Suplente: João Casagrande Angelo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua das Acácias, 384, portador da Carteira de Identidade Nº 3.213.576 SSP/SC e CPF 004.980.969-55; **Efetivo: Marcelo Massud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida General Guedes da Fontoura, 1265, apto 201, Jardim Oceânico, inscrito no CRA/RJ-7ª Região sob o Nº 20-40180-9 e portador do CPF 111.575.628/17; **Suplente: Antônio João Direne**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Lúcio Costa, 3.602, bloco 2, apto 602, inscrito no CREA/RJ sob o Nº 14.664-D e portador do CPF 029.698.317/91; **Efetivo: Mario Luiz Marques**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Jacintos, 495, apto 11, Mirandópolis, portador da Carteira de Identidade Nº 4.982.766-2 SSP/SP e do CPF 567.391.178-53; **Suplente: Leonardo de Aquino Leite**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Silva Guimarães, 49, apto 605, portador da Carteira de Identidade Nº 08382808-7 IFP e CPF 012.291.917-39; **Efetivo: Alessandra Casagrande Angelo**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 89, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.797.909 SSP/SC e do CPF 806.933.939-04; **Suplente: Antônio Carneiro Barbosa de Souza**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Barão de Ipanema, 29, apto. 801, Copacabana, portador da Carteira de Identidade Nº 08143162-3 IFP-RJ e do CPF 010.414.087/90; **c)O grupo de acionistas ordinaristas minoritário** formado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., e Wilson Harrison Jacobsen, por ampla maioria de votos (37,5356%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho de Administração, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2023, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Edvaldo Angelo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 81, portador da Carteira de Identidade Nº 116.395 SSP/SC e do CPF 154.761.039-53; **Suplente: Flavio Germano Buzzi**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Cerejeiras, 89, portador da Carteira de Identidade Nº 2.963.074 SSP/SC e do CPF 812.915.749-72; **Efetivo: Wilson Harrison Jacobsen**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau Estado de Santa Catarina, à Rua Paraguay, 202, apartamento 1201, portador da Carteira de Identidade Nº 116.737-5 SSP/SC e do CPF 180.443.019-68; **Suplente: Diego Paulo Fava Jacobsen**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Hermann Hering, 377, apto 901, portador da Carteira de Identidade Nº 2.966.480-2 SSP/SC e do CPF 041.177.619-35. **4)FIXAÇÃO DO MONTANTE GLOBAL DOS HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO** no montante global dos honorários da Administração no montante de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual, que irá vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Aprovado, pela unanimidade dos acionistas ordinaristas presentes, conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata. **5)ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E FIXAÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO:** **a)O grupo acionista ordinarista controlador, formado por Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda e pelo Sr.Flavio Snell**, por ampla maioria de votos (60,5203%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2023, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Riccardo Ferruccio Gobbo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua João Luis Vives, 178, apartamento 81, portador da Carteira de Identidade Nº 4.810.152-7 SSP/SP e do CPF 021.625.708-58; **Suplente: Marcos de Lima Bocaiuva**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros, nº 2.545, apto 103, portador da Carteira de Identidade CNH nº 02296186226, Detran-RJ e do CPF 818.960.427-91; **Efetivo: Leopoldo Francisco Raimo**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Manoel Antonio Pinto, 1.200, apto 162, portador da Carteira de Identidade Nº 2.837.423 SSP/SP e do CPF 049.384.888-68; **Suplente: Alexandre de Macedo Marques Filho**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Marcos Lopes, 132, apto 124, portador da Carteira de Identidade Nº 09.165.820-3 SSP/SP e do CPF 024.440.317-17; **Efetivo: Vinício Pedro Cemin**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, à Rua Leandro Campestrini, 73, apto 02, portador da Carteira de Identidade Nº 3/R.154.543 SSI/SC e do CPF 076.486.509/91 e como **Suplente: Sergio Alberto Moser**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina, à Rua Barão do Rio Branco, 1370, inscrito na OAB/SC sob Nº 8405, portador do CPF 692.989.049-91; **b)O grupo de**

acionistas ordinaristas minoritário formado por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., e Wilson Harrison Jacobsen, por ampla maioria de votos (37,5356%), conforme mapa de votação constante no Anexo I da presente ata, indicaram e elegeram o seguinte membro e seu respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2023, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Werner Kraus**, brasileiro, casado, corretor de seguros com inscrição na SUSEP sob Nº 028924.1.000112-1, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, à Rua Teófilo Zadrozny, 93, Bairro Salto, portador da Carteira de Identidade Nº 153.778 IML/SC e do CPF 003.762.729/53; **Suplente: Ditmar Kurtz**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, à Rua Rio de Janeiro, 333, portador da Carteira de Identidade Nº 365.370 SSP/PR e do CPF 006.188.109/00. **Os acionistas preferencialistas representados por Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda., Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Carlos Augusto Teixeira Mendes, Otto dos Santos, João Casagrande Angelo, Mario César Brasil, Wilmar Guilherme Spengler, Jairo Capponi Arruda, Mariazinha Capponi Arruda, Maria de Lourdes Capponi Arruda Koehler e Amin Omar Massud**, indicaram para compor o Conselho Fiscal, pelo prazo de 1 ano, a vencer na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o final de abril de 2023, estendendo-se até a posse dos seus substitutos, a saber: **Efetivo: Ramiro Heise**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Orleans, 947, portador da Carteira de Identidade Nº 2/R 100.006 SSP/SC e do CPF 003.868.989-87; **Suplente: Gustavo Daniel Tavares Bastos Gama**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Lagamar, 147, Bloco 2, apto 801, Bairro Bom Retiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3.413.732-7 SSP/SC e do CPF 970.754.189-04. **d)** Foi aprovada também, por ampla maioria dos votos, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal em exercício, a remuneração mensal correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados no cálculo a participação nos lucros destes. Foi aprovada por ampla maioria dos votos dos acionistas presentes, o **Veículo de Comunicação** para as publicações legais da Companhia: Diário Catarinense. Concluídas as matérias constantes da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da mesa, Sr. Flavio Snell, abriu a **Assembleia Geral Extraordinária** que deliberou sobre: **1)** Proposta da Administração de cancelamento de 347.533 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três) ações preferenciais, mantidas em tesouraria, sem alteração do capital social e a consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Após análise, foi aprovada a proposta apresentada, pela unanimidade dos acionistas presentes. **2)** Proposta da Administração de aumento do capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com incorporação de parte da conta de reserva de retenção de lucros. O aumento do capital social ora proposto de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), será acrescido ao capital social existente de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), perfazendo o total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem alteração do número de ações da Companhia. Se aprovada a Proposta da Administração de aumento do capital social e do cancelamento de ações mantidas em tesouraria, previsto no item 1 anterior, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 8.789.730 (oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta) de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 4.212.530 (quatro milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias e 4.577.200 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil e duzentos) ações preferenciais; "§Único - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral". Após análise, foi aprovada a proposta apresentada, pela unanimidade dos acionistas presentes. **ENCERRAMENTO:** Concluídas as análises, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, e não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Acionistas presentes, autorizando, ainda, a sua publicação de forma sumária, com omissão das assinaturas dos Acionistas. Timbó (SC), 27 de abril de 2022. Flavio Snell, Partbank Consultoria Econômico-Financeira Ltda, Edvaldo Angelo, D'Angelo Participações Ltda. neste ato representada pela Sra. Alessandra Casagrande Angelo, Wilson Harrison Jacobsen, Ricardo Teixeira Mendes, Carlos Augusto Teixeira Mendes neste ato representado pelo seu procurador Sr. Ricardo Teixeira Mendes, Otto dos Santos neste ato representado pelo seu procurador Sr. Wilson Harrison Jacobsen, João Casagrande Angelo neste ato representado por seu procurador Sr. Edvaldo Angelo, Mario Cesar Brasil neste ato representado por seu procurador Sr. Edvaldo Angelo, Wilmar Guilherme Spengler neste ato representado por seu procurador Sr. Edvaldo Angelo, Jairo José Capponi Arruda neste ato representado por seu procurador Sr. Edvaldo Angelo, Mariazinha Capponi Arruda neste ato representado por seu procurador Sr. Edvaldo Angelo, Maria de Lourdes Capponi Arruda Koehler neste ato representado por seu procurador Sr. Edvaldo Angelo, Amin Omar Massud neste ato representado por seu procurador Sr. Edvaldo Angelo, LIS Value Fundo Investimento em Ações neste ato representado por seu procurador Sr. Fernando Telles de Sousa Froes Cardozo De Pina, LIS Icatu Previdenciário Fundo de Investimento Multimercado neste ato representado por seu procurador Sr. Fernando Telles de Sousa Froes Cardozo De Pina e LIS FIFE Previdenciário Qualificado FIA neste ato representado por seu procurador Sr. Fernando Telles de Sousa Froes Cardozo De Pina. A presente Ata foi lavrada, assinada e arquivada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Metisa Metalúrgica Timboense S.A. Nº 04 às folhas nºs 152, 153, 154, 155, 156 e 157.

Timbó (SC), 27 de abril de 2022.

Flavio Snell
Presidente

ANEXO I

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA		QUANTIDADE DE AÇÕES		
		VOTO	ON	PN
ORDEM DO DIA				
1.	Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021.	APROVAR	4.175.786	1.136.368
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
2.	Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2021.	APROVAR	4.175.786	1.136.368
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
3.	Proposta dos acionistas controladores para definição de 9 (nove) integrantes para compor o Conselho de Administração.	APROVAR	4.175.786	1.136.368
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976.	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	4.175.786	1.136.368
Eleição do Conselho de Administração por chapa única - Membros disponíveis para reeleição Flavio Snell (Efetivo) / Norma Suely de Souza (Suplente) Ricardo Teixeira Mendes (Efetivo) / Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva (Suplente) Otto dos Santos (Efetivo) / Richard Passagli de Miranda Borges (Suplente) Márcia Valéria dos Santos Rosa (Efetivo) / João Casagrande Angelo (Suplente) Marcelo Massud (Efetivo) / Antônio João Direne (Suplente) Mario Luiz Marques (Efetivo) / Leonardo de Aquino Leite (Suplente) Alessandra Casagrande Angelo (Efetivo) / Antônio Carneiro Barbosa de Souza (Suplente) Edvaldo Angelo (Efetivo) / Flavio Germano Buzzi (Suplente) Wilson Harrison Jacobsen (Efetivo) / Diego Paulo Fava Jacobsen (Suplente)				
5.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa. (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Membros disponíveis para reeleição	APROVAR	4.175.786	1.136.368
		REJEITAR	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
6.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	SIM	4.175.786	1.136.368
		NÃO	- x -	- x -
		ABSTER-SE	- x -	- x -
7.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia)	SIM	- x -	- x -
		NÃO	- x -	- x -
		ABSTER-SE	4.175.786	1.136.368
8.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo			
8.1	Flavio Snell (Efetivo) / Norma Suely de Souza (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.2	Ricardo Teixeira Mendes (Efetivo) / Patrícia Bitelli Scholl Bocaiúva (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.3	Otto dos Santos (Efetivo) / Richard Passagli de Miranda Borges (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.4	Márcia Valéria dos Santos Rosa (Efetivo) / João Casagrande Angelo (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.5	Marcelo Massud (Efetivo) / Antônio João Direne (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.6	Mario Luiz Marques (Efetivo) / Leonardo de Aquino Leite (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.7	Alessandra Casagrande Angelo (Efetivo) / Antônio Carneiro Barbosa de Souza (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.8	Edvaldo Angelo (Efetivo) / Flavio Germano Buzzi (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368
		ABSTER-SE	- x -	- x -
8.9	Wilson Harrison Jacobsen (Efetivo) / Diego Paulo Fava Jacobsen (Suplente)	APROVAR	- x -	- x -
		REJEITAR	4.175.786	1.136.368

		ABSTER-SE	- X -	- X -
	Eleição do conselho fiscal por chapa única - Membros disponíveis para reeleição Riccardo Ferruccio Gobbo (Efetivo) / Marcos de Lima Bocaiuva (Suplente) Leopoldo Francisco Raimo (Efetivo) / Alexandre de Macedo Marques Filho (Suplente) Vinício Pedro Cemin (Efetivo) / Sergio Alberto Moser (Suplente) Werner Kraus (Efetivo) / Ditmar Kurtz (Suplente) Ramiro Heise (Efetivo) / Gustavo Daniel Tavares Bastos Gama (Suplente)			
9.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa. - Membros disponíveis para reeleição	APROVAR	4.175.786	677.368
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	459.000
10.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	SIM	1.581.199	677.368
		NÃO	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	459.000
11.	Proposta para remuneração dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5 % da Receita Operacional Bruta anual.	APROVAR	4.175.786	1.136.368
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA		QUANTIDADE DE AÇÕES		
	ORDEM DO DIA	VOTO	ON	PN
1.	Apreciar e deliberar sobre a Proposta da Administração de cancelamento de 347.533 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três) ações preferenciais, mantidas em tesouraria, sem alteração do capital social e a consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.	APROVAR	4.175.786	1.136.368
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -
2.	Apreciar e deliberar sobre a Proposta da Administração de aumento do capital social em R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), com incorporação de parte da conta de reserva de retenção de lucros. O aumento do capital social ora proposto de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), será acrescido ao capital social existente de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), perfazendo o total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem alteração do número de ações da Companhia. Se aprovada a Proposta da Administração de aumento do capital social e do cancelamento de ações mantidas em tesouraria, previsto no item 1 anterior, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 8.789.730 (oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta) de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 4.212.530 (quatro milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias e 4.577.200 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil e duzentos) ações preferenciais; "§Único - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral".	APROVAR	4.175.786	1.136.368
		REJEITAR	- X -	- X -
		ABSTER-SE	- X -	- X -